



PORTARIA N.º 553/2020 - REITORIA/UNESPAR

Designa Comissão para a elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Matemática para Indígenas.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no inciso X do artigo 11 do Regimento Geral da Unespar; considerando o processo digital nº 16.586.665-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 07 de maio de 2020, a **Comissão para a elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Matemática** para Indígenas, conforme segue:

João Henrique Lorin – RG. 8.118.124-1 – Presidente;

Adriana Strieder Philippsen – RG. 7.616.543-2

Daniela Barbieri Vidotti - RG 7.891.394-0

Fábio Alexandre Borges – RG.. 6.325.406-1

Fábio Luis Baccarin, RG.4.966.160-6

Maria Ivete Basniak, RG nº 7.857.961-7

Maria Simone Jacomini Novak – RG. 8.060.587-0

Sérgio Carrazedo Dantas, RG 5.795.510-4

Talita Secorun dos Santos – RG. 7.076.278-1

Evânia da Silva N. Franco – RG 8.039.758-5 – UEM

Parágrafo único. As atribuições da comissão são as seguintes:

I. Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme Formulário disponibilizado pela PROGRAD;

II. Apresentar Plano de implantação do curso com cronograma;



III. Adequar o PPC de acordo com os Pareceres das Câmaras de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e do Conselho Universitário (COU);

IV. Atender às adequações deliberadas nas Sessões do CEPE e COU;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 07 de junho de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor